

fls. 1



Gabinete do Vereador Dr. Adriano Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_/2024

Concede Salva de Prata ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos de São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata ao G.R.C.E.S DE São Miguel – Escola de Samba Unidos de São Miguel.

Art. 2º - A entrega desta homenagem se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 novembro de 2024.

Dr. Adriano Santos

Vereador

PROTOCOLO PDL 22159  
Documento assinado digitalmente por ADRIANO DOS SANTOS em 05/11/2024.